



IV COMEC

CONGRESSO MÉDICO-ACADÊMICO DE
ESPECIALIDADES CIRURGICAS

EDITAL 2026

**PROCESSO SELETIVO DE LIGAS
ACADÊMICAS MONITORAS DE
CURSOS PRÁTICOS**

TERESINA - PI
2026



EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS MONITORAS IV CONGRESSO MÉDICO ACADÊMICO DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

Teresina/PI, 20 de maio de 2026.

A Comissão Organizadora do **IV CONGRESSO MÉDICO ACADÊMICO DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS (COMEC)** torna público o presente edital para seleção de **ligas acadêmicas** que atuarão na monitoria dos cursos práticos do evento.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O IV COMEC será realizado nos dias **10, 11 e 12 de setembro de 2026**, no **Auditório Ipê do Centro Universitário Afya UNINOVAFAPI**, localizado na **Rua Prof.^a Julieta Neiva Nunes, 5909-5881, Bairro Uruguai, Teresina – PI, CEP 64073-500**.

1.2. O evento tem como finalidade promover a integração entre ensino, prática médica e atualização científica nas especialidades cirúrgicas.

1.3. O presente edital regulamenta o processo seletivo para escolha de ligas acadêmicas que atuarão na monitoria dos cursos práticos do congresso

1.4. Os cursos práticos do IV COMEC serão realizados no dia 22 de agosto de 2026, em local e horários previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

2. DA FINALIDADE DA MONITORIA

2.1. A monitoria tem como objetivo:

- I. Apoiar a execução dos cursos práticos;
- II. Contribuir para a organização logística das atividades;
- III. Auxiliar instrutores e participantes durante os treinamentos;
- IV. Proporcionar vivência prática aos acadêmicos envolvidos.

3. DAS VAGAS



3.1. Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas para ligas acadêmicas**, com seleção de até **03 (três) ligantes por liga**, totalizando até **30 monitores**.

3.3. A distribuição das ligas nos cursos será definida pela Comissão Organizadora, conforme perfil e necessidade do evento.

3.3. A comissão organizadora poderá alocar mais de uma liga para o mesmo curso prático, conforme necessidade logística e número de participantes.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo seletivo ligas acadêmicas que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estarem regularmente cadastradas e ativas em instituição de ensino superior;
- II. Possuírem, no mínimo, **03 (três) membros devidamente inscritos no IV COMEC**;
- III. Indicar formalmente os 03 ligantes que atuarão como monitores;
- IV. Apresentar disponibilidade integral durante o período dos cursos práticos;
- V. Possuir afinidade ou experiência com a área do curso escolhido (desejável).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **21 de maio a 27 de maio de 2026**, por meio de formulário eletrônico a ser divulgado nos canais oficiais do evento.

5.2. No ato da inscrição, a liga deverá anexar:

- a) Nome da liga acadêmica;
- b) Instituição de vínculo;
- c) Nome completo e CPF dos 03 ligantes indicados;
- d) Comprovante de inscrição no congresso dos ligantes;
- e) Breve descrição das atividades da liga (máximo de 300 palavras);
- f) Comprovação de experiências anteriores (certificados, quando houver).

5.3. Inscrições incompletas ou com dados inconsistentes serão indeferidas.



6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada pela Comissão Organizadora do IV COMEC.

6.2. Serão considerados os seguintes critérios:

- I. Experiência prévia da liga em atividades práticas e científicas;
- II. Participação em eventos acadêmicos;
- III. Experiência em monitorias e organização de cursos;
- IV. Adequação da liga ao curso pretendido;
- V. Clareza e organização das informações enviadas.

6.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior experiência comprovada na área;
- II. Maior número de atividades realizadas;
- III. Ordem de inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar será divulgado dia **30 de maio de 2026**.

7.2. O resultado final será divulgado dia **05 de junho de 2026**, após período destinado à interposição de recursos.

7.3. A divulgação será realizada por meio dos canais oficiais do evento e/ou e-mail informado na inscrição.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

8.1. São atribuições dos monitores:

- I. Auxiliar na organização dos materiais e estrutura dos cursos;
- II. Prestar suporte aos instrutores durante as atividades práticas;
- III. Auxiliar no controle de acesso e organização das turmas;
- IV. Orientar os participantes quanto às atividades;



V. Zelar pelo bom uso dos materiais e equipamentos;

VI. Manter postura ética, profissional e colaborativa durante todo o evento.

9. DA CARGA HORÁRIA

9.1. A carga horária da monitoria será de **30h**, definida conforme a programação dos cursos, devendo incluir atividades preparatórias e execução durante o evento.

9.2. A participação integral é obrigatória para certificação.

10. DOS BENEFÍCIOS

10.1. Os monitores selecionados terão direito a:

- I. Certificado de monitoria com duração de 30 horas, emitido pelo IV COMEC;
- II. Certificação de carga horária;
- III. Experiência prática supervisionada;
- IV. Reconhecimento institucional.

10.2. A concessão do certificado está condicionada ao cumprimento integral das atividades.

11. DO DESLIGAMENTO

11.1. Será desligada a liga acadêmica, ou seus respectivos membros, que:

- I. Não cumprir as atividades designadas;
- II. Não comparecer aos cursos sem justificativa;
- III. Apresentar conduta incompatível com o ambiente acadêmico;
- IV. Descumprir normas estabelecidas pela organização.

12. DOS RECURSOS

12.1. Recursos poderão ser interpostos no prazo de **01 a 03 de junho de 2026**, por meio de nossas redes e email oficial.



12.2. A decisão da Comissão Organizadora será definitiva e irrecurável.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os monitores selecionados poderão ser convocados para reunião ou treinamento prévio, em data a ser definida.

13.2. A Comissão Organizadora poderá alterar a distribuição das ligas conforme necessidade do evento.

13.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IV COMEC.

Atenciosamente, Comissão do IV Congresso Médico Acadêmico de Especialidades
Cirúrgicas (COMEC)



Documento assinado digitalmente

gov.br BRUNO PINHEIRO FALCAO
Data: 18/05/2026 19:15:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Médico de Cursos Práticos e Solenidades - IV COMEC

Documento assinado digitalmente

gov.br NATASHA DOS SANTOS MORAES
Data: 18/05/2026 18:02:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente discente - IV COMEC

Documento assinado digitalmente

gov.br GLORIA MARIA DE MOURA ROCHA BARBOSA
Data: 18/05/2026 17:54:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vice-presidente discente - IV COMEC

Documento assinado digitalmente

gov.br THERESA CRISTINA ROCHA ALBUQUERQUE
Data: 18/05/2026 17:57:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora discente de Cursos Práticos - IV COMEC

Teresina-PI, 20 de maio de 2026